



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 307, 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Alterar o calendário de atividades do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PB nº 534, de 22 de dezembro de 2021 que aprova o calendário de atividades do Coren-PB para o ano de 2022;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros em sua 892ª Reunião Ordinária de Plenário, ocorrida em 06 de setembro de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º ALTERAR o calendário de atividades do Coren-PB, aprovado pela Decisão Coren-PB nº 534/2021, nos seguintes termos:

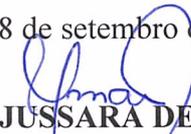
I – a Reunião Ordinária de Diretoria do dia 26 de setembro de 2022 para o dia 19 de setembro de 2022.

II – a Reunião Ordinária de Plenário do dia 27 de setembro para o dia 20 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 08 de setembro de 2022


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA
COREN-PB nº 238448-ENF
Secretária do COREN-PB